



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE TATUI

(Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí)
Rua: Cel. Aureliano de Camargo, nº 566, Cep: 18270-170, Tatuí (SP).
Oficial: Bel. José Henrique Ferreira Xavier



CERTIDÃO

CNM: 119990.2.0107961-78

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP)
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA
107.961

FICHA
01

Tatuí, 23 de agosto de 2021

Apartamento nº 703, localizado no 7º pavimento, da Torre 02, do Condomínio Portal Veredas do Vale, situado na rua Professora Cidinha Sá, nº 25, Nova Tatuí, neste Município de Tatuí(SP), com área privativa de 47,88m²; área construída de 47,88m²; área comum de 64,15m², e área total de 112,03m², com fração ideal no terreno de 0,00313606.

Proprietários: Evandro Vagner Fiuza, brasileiro, motorista, RG nº 26.629.644-0-SSP-SP, CPF nº 183.972.568-06, e sua mulher Miriam Carvalho de Oliveira Fiuza, brasileira, auxiliar de escritório, RG nº 35.468.068-7-SSP-SP, CPF nº 277.345.768-42, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados neste Município de Tatuí(SP), na rua Manoel Luiz da Silva Sa, nº 635, Jardim Nossa Senhora de Fátima.

Registros anteriores: R.513/103.553 e R.872/103.553, Livro nº 02, respectivamente, em 05.02.2020 e 23.08.2021.

A Escrevente Substituta Márcia Cristina Orsi de Moraes.

Selo digital.1199903110291885BB3L8F21V

AV.1/107.961 (Protocolo nº 291.885 de 24/06/2021) Tatuí, 23 de agosto de 2021

Selo digital.1199903310291885FCSZRI21E

Imóvel alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme R.514, da matrícula nº 103.553.

Averbado por Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.2/107.961 (Protocolo nº 329.185 de 09/01/2025) Tatuí, 25 de julho de 2025

Selo digital.1199903310329185WRXT7H257

Fica consolidada a propriedade do imóvel à credora-fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, pelo valor de R\$ 190.074,45 (cento e noventa mil, setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento de 06 de junho de 2025, efetuado nos autos do procedimento administrativo arquivado nesta Serventia. Cadastro nº 0930.0058. Protocolo eletrônico nº IN01313559C.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VWDWW-Q7A66-HYPRZ-2CRW6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



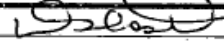
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VWDWW-Q7A66-HYPRZ-2CRW6>

CNM: 119990.2.0107961-78

MATRÍCULA
107.961

FICHA
01
verso

Averbado por  Daiane de Santana Costa - Escrevente Substituta.

Pedido de certidão nº 336.255

CERTIFICO e douço que a presente certidão foi extraída na forma do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei nº 6.015/73. Nada mais.

Tatuí, 29 de julho de 2025.

Emolumentos.....: R\$ 44,20
Estado.....: R\$ 12,56
Sefaz.....: R\$ 8,60
Registro Civil.....: R\$ 2,33
Trib. de Justiça.....: R\$ 3,03
ISSQN.....: R\$ 1,11
M.P.: R\$ 2,12
TOTAL.....: R\$ 73,95

Selo 1199903C30329185U18A3125Y



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital